Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

LEI Nº 964, DE 07 DE 07 DE JUNHO DE 2001.

"Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola Municipal do Jardim Mavisou para Escola Municipal Julio Fortes e dá outras providências"

JOSE LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal Julio Fortes, a Escola Municipal do Jardim Mavisou.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 07 de junho de 2001.

JOSE LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Lavrinhas. Data Supra

Vanda Lucia Francisco Martins
Escrituraria